

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 8.º--10.º DA REPUBLICA--N. 2071

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1898

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**LEI N. 560**

DE 20 DE AGOSTO DE 1898

Altera a epocha das férias forenses

O doutor Francisco de Assis Peixoto Gomide, vice-presidente do Estado de São Paulo, em exercício,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica revogado o artigo 1.º da lei n. 182 de 27 de Maio de 1896.

Artigo 2.º As férias forenses começarão no dia vinte de Dezembro e terminarão no ultimo dia de Fevereiro.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 20 de Agosto de 1898.

FRANCISCO A. PEIXOTO GOMIDE

Jose' GETULIO MONTEIRO

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, aos 20 de Agosto de 1898.—O director geral, *Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho.*

ACTOS DO PODER EXECUTIVO**Justiça**

Por decretos de 20 do corrente :

Foram autorizados a permutar os respectivos cargos os officiaes do

registro geral de hypothecas e respectivos annexos das comarcas do Carmo e de Nuporanga, cidadãos Guilherme Voss e José Alves de Oliveira.

Foi provido o cidadão Manoel de Campos Mello e Souza na serventia vitalicia do officio de 1.º partidor com o annexo de distribuidor da comarca de São Pedro.

Foi aceita a desistencia que o cidadão Francisco Carlos da Silveira apresentou da serventia vitalicia do officio de 1.º tabellião de notas e respectivos annexos da comarca de Que'uz.

Foram concedidos seis mezes de licença, em prorogação, para tratar de sua saude, ao 2.º tabellião de notas e respectivos annexos da comarca de Taubaté, cidadão Francisco Fernandes de Oliveira e Silva.

Por decreto da mesma data foi exonerado o cidadão João José de Toledo do cargo de 2.º supplente do delegado de policia de Cunha, sendo nomeado para substituil-o o tenente Francisco Mendes de Mendonça.

Por decreto de 22 foi removido o juiz de direito bacharel José Vieira Barbosa da comarca de Ribeirão Bonito para a de Araras.

Interior

Por decreto de 19 do corrente foi reintegrado no magisterio o professor intermedio Joaquim Baptista da Silva Ramos com provimento na 2.ª escola da cidade de Bananal.

Por decreto de 20 do mesmo foram concedidos seis mezes de licença a d. Baselisa Fernandes de Oliveira, professora preliminar da 2.ª escola da cidade de Santos, sendo, tres mezes nos termos do artigo 9.º § 1.º letra b da lei n. 495 de 30 de Abril de 1897, e os outros tres nos termos do citado artigo e paragrapho letra c. da mencionada lei.

SECRETARIAS DE ESTADO**Interior***Expediente de 20 de Agosto de 1898***1.ª SUB-DIRECTORIA****1.ª SECÇÃO**

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior.
—1.ª sub-directoria.—1.ª secção.—N. 177.—São Paulo, 20 de Agosto de 1898.—Aos srs. presidente e vereadores da camara municipal de São José dos Campos.—Em resposta á consulta constante de vosso officio de 11 do corrente, cabe-me dizer-vos que perdem o logar para que houverem sido eleitos os que forem *condemnados* por qualquer crime a que estiver imposta pena maior de um anno de prisão (lei n. 16 de 13 de Novembro de 1891, artigo 28, n. 2, ultima parte). Quanto á eleição do juiz de paz, sendo os mesmos nomeados por eleição popular de tres em tres annos, pela forma determinada na lei eleitoral, devem elles, no caso de vaga, substituir-se reciprocamente, de forma que, na ordem da votação, o 2.º é substituto do 1.º, o 3.º do 2.º, e o 1.º do 3.º, e mesmo no impedi-

mento ou falta dos tres juizes de paz, tomam posse os immediatos em votos (artigos 8.º e 12 e § 1.º da lei n. 18, de 21 de Novembro de 1891).—Saúde e fraternidade.—*João Baptista de Mello Peixoto.*

Recommendaram-se ao director da Repartição de Estatistica e do Archivo do Estado providencias no sentido de serem remetidos ao dr. Pedro Chermont, deputado federal, Grande Hotel, Rio de Janeiro, os annaes da Camara dos Deputados e Senado de São Paulo, do anno p. passado e alguns atrazados.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda ordens a fim de :

Ser paga aos Irmãos Refinette' a quantia de 5:798\$200, proveniente de moveis fornecidos ao grupo escholar do Braz ;

Idem, a Lebre, Castilho & Comp., a quantia de 345\$000, proveniente de objectos fornecidos ao almoxarifado desta secretaria ;

Ser creditada ao ajudante do Laboratorio de Analyses Chemicas, Francisco Claudiano de Abreu, a quantia de 200\$00, proveniente de despesas de expediente daquelle estabelecimento.

Transmittiram-se á mesma documentos refe-

rentes a despesas feitas por diversas commissões sanitarias, solicitando-se-lhe ordens a fim de serem creditadas aos respectivos inspectores as seguintes quantias :

De 4:85\$000, ao dr. Antonio Emydio Ribeiro, em Santa Cruz das Palmeiras, durante o anno p. findo ;

De 1:031\$822, ao mesmo, em Mogy-mirim, de 2 de Abril a 12 de Maio do corrente anno ;

De 1:584\$000, ao dr. Luiz da França Carlos da Fonseca, em Araraquara, nos mezes de Abril e Maio do mesmo anno ;

De 310\$000, ao dr. José Teixeira Mendes, em São Simão e Casa Branca, de 1 a 10 de Junho ultimo.

2.ª SUB DIRECTORIA**1.ª SECÇÃO**

Por acto de 20 do corrente, foi modificado o de 19 na parte em que nomeou o cidadão Frontino Ferreira Guimarães, para fazer parte da banca que tem de examinar o candidato ao logar de adjuncto do grupo escholar de Espirito Santo do Pinhal, nomeando-se, para substituil-o o inspector escholar, Christiano Wolkart.

—Deu-se conhecimento ao nomeado.